

**PORTARIA N.º 0374, de 13 de março de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, do docente **LUCIANO MOURA COSTA DÓRIA**, matrícula nº 72.291.095-1, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial, em nível de Doutorado, realizado pela Faculdade de Tecnologia SENAI CIMATEC, no período compreendido entre 01/02/2018 e 01/02/2022.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **CARLOS ALBERTO GÓES DE CARVALHO**, matrícula nº 72.000.319-8, até a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**